Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

Estado de São Paulo

L E I Nº 223

Autoriza a Prefeitura a vender no ferro velho as sucatas existentes na mesma.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal decreta e ele promulga e sanciona a seguinte lei.:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender no ferro velho as sucatas consideradas inservíveis para a Prefeitura, inclusive os pneumáticos imprestáveis que são inúmeros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 19 de Outubro de 1.972

Osmar Felipe

O S M A R F E L I P E

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Raul de Moura Vaz

- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - ESTÂNCIA CLIMATICA - Est. S. Paulo -